



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0141/2021, DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CAMARAGIBE E CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Av. Belmino Correia, 3038 – Timbi -Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.663/0001-57, neste ato representado pelo **Secretário MARCILIO ROSSINI DA SILVA**, designado pela Portaria Nº 92/2021, brasileiro, casado, Coronel da RR BMPE, portador da Cédula de Identidade nº. 3.007.351 SDS/PE, CPF/MF nº 491.706.274-87, residente e domiciliado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Cx Postal 1391, Encruzilhada, na cidade de Recife, no Estado de PERNAMBUCO, CEP: 52.041-080, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.474/0001-59, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **HÉLIO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5334107 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.880.664-30, residente e domiciliado na Rua Demócrito de Souza Filho, nº 350, bairro da Madalena, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610-120, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0141/2021, tendo em vista o Processo Licitatório nº 042/2021 – modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, homologado em 12/07/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações, LC 147, de 07/08/2014, bem como às cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, e de acrescer o total de 1.460,70 (mil, quatrocentos e sessenta metros e setenta centímetros) linear, conforme planilha Orçamentária anexo único, ao valor contratado, e conseqüentemente, mais (+) quatro volumes impresso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 0141/2021, elevando-se seu término



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

para 13/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o acréscimo de metros estipulados na Cláusula Primeira, acresce-se, também, o valor de R\$16.803,58 (dezesesseis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) equivalente a 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento) do valor contratado, conforme cláusula nona do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições em vigor, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Camaragibe/PE, 15 de março de 2022.


MARCILIO ROSSINI DA SILVA


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMARAGIBE

CONTRATANTE


HÉLIO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP

CONTRATADA

Testemunhas:


_____.


_____.